



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito  
Federal  
Gabinete  
Comissão Permanente de Análise dos Estudos Prévios de Impacto de  
Vizinhança

ATA - SEDUH/GAB/CPA-EIV

**COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA –  
CPA/EIV  
ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, no Auditório da Seduh, localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV), pelo Subsecretário da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Sualic/Seduh), Senhor **Samuel Araújo Dias Santos**, contando com a presença dos membros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1. Abertura dos trabalhos; 1.1. Aprovação da Ata da 53ª Reunião Ordinária da CPA/EIV, realizada no dia 06/12/2024; 2. Apresentação do EIV do empreendimento Shopping Iguatemi, localizado no Setor de Habitações Individuais (SHIN) Centro de Atividades (CA) 04, Lote "A" - Lago Norte - DF -RA XVIII. Processo 00390-00007743/2024-21. Apresentação: Rômulo Bonelli, Verena Mello e Maria Rita Fonseca; 3. Apresentação do EIV do empreendimento localizado no Centro Metropolitano, Praça Do Sol, Lote 04, na Região Administrativa de Taguatinga/DF – RA-III, Brasília, Distrito Federal. Processo 00390-00002244/2024-48. Apresentação: Rômulo Bonelli, Verena Mello e Maria Rita Fonseca. 4. Encerramento.** Iniciada a reunião e confirmada a existência de quórum, prosseguiu-se ao item **1. Abertura dos trabalhos**: O Subsecretário da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Senhor **Samuel Araújo Dias Santos**, iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e declarou aberto os trabalhos relativos a 54ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV). Resumiu que a pauta seria curta e contaria com a apresentação inicial de dois EIV's. Imediatamente, avançou ao subitem **1.1. Aprovação da Ata da 53ª Reunião Ordinária da CPA/EIV, realizada no dia 06/12/2024**: Não havendo pedidos de esclarecimentos, retificações, observações ou correções, a respectiva ata foi considerada aprovada. Em seguida, procedeu-se ao item **2. Apresentação do EIV do empreendimento Shopping Iguatemi, localizado no Setor de Habitações Individuais (SHIN) Centro de Atividades (CA) 04, Lote "A" - Lago Norte - DF -RA XVIII. (processo 00390-00007743/2024-21). Apresentação: Rômulo Bonelli, Verena Mello e Maria Rita Fonseca**: Com a palavra, a Senhora **Verena Mello** iniciou explicando que o projeto tratava da expansão do Shopping Iguatemi, no Lago Norte. Resumiu os usos do empreendimento existente, citou o processo de aprovação junto à Central de Aprovação de Projetos (CAP) e disse que o EIV foi demandado para o projeto de expansão. Relatou que shopping tinha aproximadamente 112 mil m<sup>2</sup> e que a expansão qualificaria o espaço destinado ao estacionamento, com o intuito de aumentar o tempo de permanência dos usuários no shopping e a proposta de acrescentar opções de lojas, inclusive internacionais, sem alterar nem os usos já estabelecidos nem o perfil dos usuários do shopping. Sobre o projeto, disse que a área que passaria por obras incluía o estacionamento descoberto, pavimento térreo e no pavimento semienterrado, totalizando mais de 30 mil m<sup>2</sup>, não ocorrendo a utilização de área pública nem a alteração da dimensão do lote. Apresentou imagens das alterações propostas, seguiu afirmando que os acessos ao lote não seriam alterados nem vagas acrescidas, uma vez que havia um excedente no empreendimento, e resumiu que a proposta alocaria 82 lojas e 13 quiosques. Expôs a área de influência direta (AID), a área de influência direta de trânsito (AIDT) e a área de influência indireta (AII) do empreendimento. Discorreu sobre o zoneamento urbano, como também sobre o ambiental da região, indicando não haver restrições nem riscos ecológicos associados à obra. Tratou do histórico normativo do lote desde 1987, citou o licenciamento à data e informou sobre a dispensa de licenciamento ambiental. A respeito da vizinhança, comunicou sobre a

ausência de elementos condicionantes ambientais que podem interferir na área em questão e afirmou não existir nenhum tipo de patrimônio material, imaterial ou arqueológico cadastrado junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Caracterizou o entorno do empreendimento, destacando a paisagem horizontal e o espaçamento confortável entre as edificações, e resumiu que a obra promoveria o equilíbrio da volumetria existente. Em seguida, informou que as concessionárias tinham indicado a viabilidade de serviços para a região, que já se constitui uma área consolidada. Dando continuidade, a Senhora **Maria Rita Fonseca** discorreu acerca da pesquisa de campo realizada, que promoveu o preenchimento de 200 questionários na AID e na AII e abordou os seguintes tópicos: paisagem urbana, patrimônio natural histórico, conforto ambiental da pessoa em relação ao empreendimento, espaço público, circulação e infraestrutura. Anunciou que 100% dos entrevistados estavam de acordo com o empreendimento e indicaram que a ampliação seria uma interferência positiva no patrimônio construído da cidade. Disse que os únicos impactos negativos apontados seriam durante a obra, como ruídos e poeira, enquanto foram indicados como benefícios para a população a oferta de postos de trabalho e o aumento de serviços disponíveis. A seguir, o Senhor **Rômulo Bonelli** citou a questão do conforto ambiental e detalhou o sistema viário da região, afirmando que a projeção de aumento das viagens na área provavelmente não concretizar-se-ia, uma vez que o projeto previa apenas o aumento de lojas, não a alteração do uso. Descreveu os diversos cenários de rotas de acesso analisados e as avaliações realizadas, tanto no âmbito das macro simulações quanto das micro simulações, considerando o crescimento populacional somado ao incremento de fluxo gerado pelo empreendimento e resultando em propostas de modificações viárias. Após, a Senhora **Verena Mello** resumiu que a avaliação de impactos previa três cenários: sem o empreendimento, durante a implantação do projeto e na operação do empreendimento. Concluiu que a avaliação resultou em 11 medidas mitigadoras, a saber: 1 - alteração da geometria da interseção da EPPR com a DF-006, retirando as alças de retorno e o semáforo; 2 - inserção de um retorno na DF-005, com implantação de faixa de aceleração e desaceleração, com aproximadamente 135 metros; 3 - canalização de fluxo veicular em trecho da via SHIN Ca3; 4 - canalização de fluxo veicular em trecho da DF-006; 5 - inserção de retorno na via EPPR, com a implantação de uma faixa de aceleração e desaceleração, com aproximadamente 200 metros; 6 - inserção de retorno na via EPPR, com a implantação de uma faixa de aceleração e desaceleração, com aproximadamente 60 metros; 7 - alteração da geometria da interseção da EPPR com a via SHIN Ca1, retirando as alças de retorno; 8 - canalização do fluxo veicular em trecho da via SHIN Ca1; 9 - canalização do fluxo veicular em trecho da via SHIN Ca1; 10 - Inserção de retorno na via EPPR, com a implantação de faixa de aceleração e desaceleração, com aproximadamente 90 metros; 11 - elaboração de projeto da ciclovia existente na DF-005 até os dois pontos de ônibus mais próximos ao empreendimento. Ainda, o Senhor **Rômulo Bonelli** acrescentou que tinham sido debatidas outras opções de fluxo para a região. Ato seguinte, o Senhor **Samuel Araújo Dias Santos** explicou que, antes da apresentação, tinha sido feita e aprovada a análise de conformidade do conteúdo que precisa estar de acordo com o conteúdo mínimo previsto no termo de referência. Iniciando as manifestações, o Senhor **Maurício Canovas Segura**, SODF, relatou que a Secretaria de Obras tinha sido demandada pela Administração Regional a respeito dos problemas de congestionamento e afunilamento de trânsito existentes na saída do Lago Norte e perguntou se alguma medida mitigadora contemplava a questão. Caso a resposta fosse negativa, pediu que a administração regional e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) fossem ouvidos sobre a situação da região. Em resposta, o Senhor **Rômulo Bonelli** explicou que, embora tenha sido identificado um serviço insatisfatório no trecho, o empreendimento tinha apenas um percentual de responsabilidade sobre a situação quanto às viagens futuras. Resumiu que o estudo se concentrou objetivamente nos problemas oriundos do Lago Norte, porém dentro da proporcionalidade que competia ao empreendimento. Entretanto, não descartou a hipótese da atuação sobre outros pontos que são objetivamente de responsabilidade do empreendimento. O Senhor **Maurício Canovas Segura** reiterou que o DER e a administração deveriam ser consultados. A seguir, a Senhora **Lorena Mileib Burgos**, DER/DF, avisou que a medida mitigadora 2 precisaria ser alterada, devido à via feita recentemente na área abrangida por ela. Indagou se os retornos previstos nas medidas seriam suficientes para o fluxo intenso de carros na região. Então, o Senhor **Rômulo Bonelli** disse que as avaliações tinham sido feitas com base nos volumes de veículos existentes à data e somou que eram várias as possibilidades, desde instalação de semáforos até a expansão de retornos, sendo que a melhor solução encontrada foi a apresentada. Argumentou que as questões de trânsito seriam compatibilizadas durante a análise do projeto. Na sequência, a Senhora **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão**, UEIV, perguntou se o estudo contemplou apenas o acréscimo de área e se a expansão incluiria apenas lojas ou também restaurantes, que aumentam a quantidade de usuários. Questionou o padrão de deslocamento considerado

no estudo, citando o aumento do potencial construtivo do lote, a redução da exigência de vagas e a consequente demanda por veículos de aplicativos, para a qual seria adequada a previsão de uma praça de mobilidade ou uma área de embarque e desembarque apropriada. Falou também sobre o padrão de deslocamento dos funcionários, incluindo a travessia da EPPN. O Senhor **Rômulo Bonelli** respondeu que o acréscimo de viagens foi calculado com base no acréscimo da área e afirmou não haver divergência entre lojas e restaurantes quanto ao fluxo. A seguir, a Senhora **Renata Sarteta** somou que, em todos os acessos, existiam áreas de embarque e desembarque e explicou que tinham sido indicadas áreas para restaurantes no projeto, que seriam entre quatro e cinco estabelecimentos. Continuamente, o Senhor **Vitor Recondo Freire**, SUPROJ, relatou a situação do trânsito da região e perguntou sobre o fluxo de saída dos usuários sentido Varjão e CA, tendo em vista o adensamento populacional da última. Perguntou se estava sendo previsto o impacto e alguma medida mitigadora para o acesso ao shopping. Então, o Senhor **Rômulo Bonelli** esclareceu que as informações sobre os empreendimentos vizinhos seriam coletadas ao longo do processo e reforçou que certos problemas mapeados no estudo não tinham soluções propostas por conta da não participação do empreendimento na questão. O Senhor **Samuel Araújo Dias Santos** reiterou que a análise apresentada era preliminar e passível de alterações. Assim sendo, passou-se ao item 3. Apresentação do EIV do empreendimento localizado no Centro Metropolitano, Praça Do Sol, Lote 04, na Região Administrativa de Taguatinga/DF – RA-III, Brasília, Distrito Federal. (processo 00390-00002244/2024-48). Apresentação: Rômulo Bonelli, Verena Mello e Maria Rita Fonseca: Em posse da palavra, a Senhora **Verena Mello** apresentou a localização do empreendimento e avisou que se tratava de uma obra inicial para implantação de edifícios de uso comercial e prestação de serviços. Resumiu a AID, a AIDT a AII, apontou que a área do lote era de 10.690 m<sup>2</sup>, com estimativa de área construída de mais de 69 mil m<sup>2</sup>, e que não estava em condições de tombamento. Disse que o projeto arquitetônico não previa a utilização de áreas públicas e que os usos atribuídos ao terreno eram comerciais e de prestação de serviço. Explicou que seriam cinco blocos, um de uso comercial, com seis lojas, e quatro de prestação de serviços, totalizando 228 salas. Ilustrou o projeto, com destaque para as calçadas e recuos, e citou a existência de áreas verdes permeáveis que acompanhariam o nível do terreno nas áreas não ocupadas por estruturas principais. Resumiu o histórico de licenciamento urbanístico e ambiental do empreendimento e explicou a previsão de alteração do projeto de parcelamento do centro metropolitano, de responsabilidade da TERRACAP, envolvendo a afetação e desafetação e a constituição de novas unidades imobiliárias e incluindo áreas que ainda não tinham sido parceladas. A seguir, discorreu acerca do plano de uso e ocupação do solo e o seu processo de revisão, que não interferiria nas obras já licenciadas, mas expandiriam os usos. Explicou o zoneamento da região e as respectivas diretrizes, assim como o zoneamento ambiental, que não apresentava nenhuma sobreposição do empreendimento com unidades de conservação. Sobre os riscos, anunciou que o de contaminação dos solos, de perda do cerrado nativo e de perda de recarga de aquífero eram altos e narrou as medidas a serem tomadas para reduzir tais riscos. Dando continuidade, apresentou a caracterização da vizinhança, com a predominância de lotes ocupados do lado oposto da Avenida Elmo Sereja, majoritariamente residenciais, enquanto nas imediações do empreendimento as ocupações eram quase nulas. Descreveu a infraestrutura e os serviços públicos na área e as respostas das concessionárias, que não apresentaram objeções à obra. Disse que não tinha sido identificado nenhum tipo de patrimônio material, imaterial ou arqueológico na região e contou que a paisagem era horizontalizada na área. Ato contínuo, a Senhora **Maria Rita Fonseca** relatou a pesquisa de campo realizada, na qual também foram 200 questionários aplicados. Detalhou a área onde foram aplicados os questionários e listou os principais pontos analisados, a saber: paisagem urbana, patrimônio natural e histórico, conforto ambiental, espaço público, circulação e infraestrutura. Sintetizou que 80% dos entrevistados consideraram a área de fácil acesso, mas muitos criticaram a qualidade das ciclovias, das rotas viárias, das ofertas de mobilidade urbana e a falta de arborização. Disse que 89% não conhecia o projeto, mas que 65% aprovou o empreendimento, além de citar que a maioria apontou como positiva a interferência no patrimônio construído. Foram destacadas as seguintes melhorias que o empreendimento poderia proporcionar: iluminação pública, contato com áreas verdes nas calçadas e proteção do sol na sombra das árvores. Já o Senhor **Rômulo Bonelli** explicou as simulações realizadas a fim de apontar-se os índices de sombreamento, insolação e ventilação. Quanto à circulação de veículos, disse que as avaliações feitas tinham sido iguais às do projeto anterior, tendo como base um recorte atual da situação no local. Lembrou que a versão final do estudo, entretanto, dependeria das respostas fornecidas a partir da primeira versão dele, que estava sendo apresentada. Citou, ainda, que a região passaria por transformações ao longo da implementação do projeto do centro metropolitano quanto à sua malha viária, que poderiam gerar alterações neste estudo. Resumiu que o estudo concentrava-se especificamente na responsabilidade do

empreendimento, dado o número elevado de projetos de mudanças no sistema viário da região, que não se sabia se seriam implementadas ou não e nem quando. A Senhora **Verena Mello** acrescentou que o projeto previa a requalificação na circulação de pedestres e a proposição de um projeto de paisagismo para a Praça do Sol. Ainda, o Senhor **Rômulo Bonelli** explanou os cenários possíveis para a implantação das medidas mitigadoras, desde antes da obra até ao final dela. Iniciando as manifestações, o Senhor **Maurício Canovas Segura** concordou que eram vários os projetos viários para a área, incluindo dois viadutos, e afirmou que seria difícil avaliar as medidas mitigadoras sem saber quais obras seriam realizadas. Apontou que, pelas imagens apresentadas, os edifícios pareciam mais residenciais do que comerciais e questionou o número de vagas de estacionamento planejadas. A Senhora **Maria Rita Fonseca** respondeu que seriam 856 vagas para os quatro prédios de prestação de serviço, mais 47 vagas para o edifício menor, que abrigaria as lojas. A seguir, a Senhora **Jaqueline Mendonça Torres de Brito**, DETRAN, confirmou que o sistema viário da região era complexo e sugeriu a criação de mais cenários no estudo de trânsito, incluindo a situação atual, a situação diante da implementação de todos os projetos planejados e a configuração mínima para que o empreendimento funcionasse. Somou que o ideal era o estabelecimento de um prazo para execução das obras de obrigação do parcelador, no caso a TERRACAP, além do detalhamento dos responsáveis por cada medida mitigadora. Avisou que a Secretaria de Obras considerava a construção dos dois viadutos supramencionados como certa, mas que não tinha prazo. Então, o Senhor **Rômulo Bonelli** reiterou que seria importante saber o que precisaria ser considerado no projeto, a fim de serem elaboradas medidas mitigadoras adequadas e que não precisassem sofrer alterações futuras. Já a Senhora **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão** afirmou que, diante da situação da área, o projeto precisaria ser feito com base em estimativas e hipóteses. Após, a participante sugeriu que a CPA e a Secretaria de Obras, enquanto órgãos governamentais, alinhassem os cenários possíveis, consultando também o DETRAN e o DER. Na sequência, a Senhora **Jaqueline Mendonça Torres de Brito** sugeriu que as medidas mitigadoras não interferissem nas previsões para a malha viária da região ou que sejam condicionadas à necessidade de serem executadas ou não, variando de acordo com as obras públicas realizadas. A Senhora **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão** acrescentou que, em vez de executar as medidas mitigadoras, o empreendedor poderia pagá-las em pecúnia conforme previsto no decreto do eiv. A seguir, o Senhor **Rômulo Bonelli** perguntou sobre o projeto do centro administrativo e do centro metropolitano, ao que a Senhora **Jaqueline Mendonça Torres de Brito** explicou que eram projetos distintos, mas que o objetivo era unificar as mitigações. Não havendo mais manifestações, o Senhor **Samuel Araújo Dias Santos** apresentou a Senhora Márcia Lima Barbosa, que ocuparia a Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento, e com o ato passaria a ser suplente da SEDUH na CPA-EIV, e o Senhor Thiago Arcoverde da Rocha, assumiria a vaga da Unidade de Gestão de Estudo de Impacto de Vizinhança (UEIV), em decorrência de mudanças que estavam acontecendo na Secretaria. Agradeceu a Senhora Cristiane Gomes Ferreira Gusmão, pelo trabalho desenvolvido na CPA-EIV, e que sairia para ocupar outras funções na Secretaria. Isto posto, passou-se ao item 4. Encerramento: O Senhor **Samuel Araújo Dias Santos**, Subsecretário da Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, declarou encerrada a 54ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (CPA-EIV), agradecendo a presença e participação de todos.

**SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS** – Suplente – SEDUH; **CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO** – Titular – UEIV; **VITOR RECONDO FREIRE** – Titular – SUPROJ; **ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI** – Suplente – SCUB; **LETICIA LUZARDO DE SOUSA** – Titular – SUDEC; **AMANDA CARVALHO FERNANDES** – Suplente – SUDEC; **ANTÔNIO DIMAS DA COSTA JUNIOR** – Suplente – DF LEGAL; **MAURÍCIO CANOVAS SEGURA** – Suplente – SODF; **CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA SÁ TELES** – Suplente – CAESB; **ELITON MENDES BRANDÃO** – Suplente – CEB-IPES; **JAQUELINE MENDONÇA TORRES DE BRITO** – Suplente – DETRAN; **LORENA MILEIB BURGOS** – Suplente – DER/DF; **MARIANA ALVES DE PAULA** – Titular – CAP; **TIAGO ARCOVERDE DA ROCHA** – Titular – CAP.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LIMA BARBOSA - Matr.0273946-1, Presidente da Comissão suplente**, em 21/03/2025, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CARVALHO FERNANDES - Matr.0281327-0, Membro da Comissão suplente**, em 21/03/2025, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA - Matr.0276406-7, Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA - Matr.0197865-9, Membro da Comissão suplente**, em 21/03/2025, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MENDONÇA TORRES - Matr.0250361-1, Membro da Comissão suplente**, em 21/03/2025, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR - Matr.0091451-7, Membro da Comissão suplente**, em 21/03/2025, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MENDES BRANDÃO - Matr.0007559-0, Membro da Comissão suplente**, em 21/03/2025, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ARCOVERDE DA ROCHA - Matr.0270565-6, Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA SA TELES - Matr.0052634-7, Membro da Comissão suplente**, em 21/03/2025, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA MILEIB BURGOS - Matr.0221606-X, Membro da Comissão suplente**, em 21/03/2025, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=166135488](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166135488) código CRC= 122080C6.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br)

---

00390-00011790/2022-16

Doc. SEI/GDF 166135488